



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

TERMO DE RETIR/RATIFICADO Nº. 08/2021 - PROCESSO 6259/17 TERMO COLABORAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO - ADITAMENTO N.08/21 AO TERMO DE COLABORAÇÃO AO PROCESSO N.º6259/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO - SEPEDI E A **INSTITUTO PRÓ+VIDA "SÃO SEBASTIÃO"**, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI, COM IDADE ACIMA DE 60 ANOS.

Processo n.º 6259/2017

Termo Retificado de aditamento da Organização Social Civil: Instituto Pró+Vida "São Sebastião", uma vez identificado que o número do aditivo utilizado: 07/21 já havia sido utilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para o aditivo referente às repasses das Verbas Federais à mesma Instituição ao Termo de Colaboração n.º6259/17. Assim, retifica-se o número do aditivo para que onde se lê: aditamento n.º07/21 leia-se: Aditamento n.º08/21. Posto isto, é necessário ressaltar que as demais cláusulas do respectivo aditamento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditamento ao Termo de Colaboração, decorrente do Processo de Dispensa de Chamamento Público n. 6259/2017, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC INSTITUTO PRÓ+VIDA "SÃO SEBASTIÃO"** para o desenvolvimento de ações e serviços destinados ao Atendimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, com idade acima



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

de 60 anos, pelo prazo de 06 (seis) meses, de 01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, consoante o plano de trabalho anexo, parte integrante indissociável deste ajuste (INALTERADA).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Para execução das ações e serviços objeto do presente aditamento o **MUNICÍPIO** repassará à **OSC** o montante global de R\$ 459.023,04 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, vinte e três reais e quatro centavos) em parcelas mensais de R\$ 76.503,84 (setenta e seis mil quinhentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

O valor de R\$ 459.023,04 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, e vinte e três reais e quatro centavos), no exercício de 2021, que onerará a seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso: **852** (INALTERADA).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO.

O presente Termo de Aditamento é firmado com fundamento no artigo 55 da Lei Federal nº. 13.019/2014, nos arts. 49, 66, inciso I e 67 do Decreto Municipal nº. 638/2017 (INALTERADA).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC** que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Caraguatatuba, 04 de FEVEREIRO de 2021.

AMAURI BARBOZA TOLEDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

CELINA DO CARMO CAMPOS BASSI

PRESIDENTE DO INSTITUTO PRÓ+VIDA "SÃO SEBASTIÃO"

Testemunhas:

Nome: ALCIONE AP. V. R. DOS SANTOS

RG: 29.216.537-7

CPF: 265.032.418-26

Nome: Ana Lourdiná Medeiros Maranhão

RG: 44.054.055-0

CPF: 344.166.698-44